Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 4ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª. LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por Unanimidade votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pomoéia, 27/02/2009
PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), às 20h00, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 4ª. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, convocada nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e Secretariada pela Senhora Adriana Dias Ferreira Borrasca e pelo Senhor Rafael Garcia Barnabé dos Santos. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Élcio Rigotto Zapparoli, Fildecino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 09/2009**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município e dá outras providências*". Às Comissões Competentes. **Projeto de Lei nº 10/2009**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Dá nova redação ao artigo 3º da Lei 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui o tíquete alimentação e dá outras providências*". Às Comissões Competentes. **Projeto de Lei nº 11/2009**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "*Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei 1.931, de 31 de maio de 2001,*

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

que autoriza a contratação de estagiários". Às Comissões Competentes. **Projeto de Lei nº 12/2009**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que "*Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia*". Às Comissões Competentes. A seguir o Senhor Presidente suspende a Sessão por alguns minutos para que as Comissões possam exarar seus Pareceres aos respectivos Projetos. O que é feito. Retornando, é procedida a chamada verificando a presença unânime dos senhores vereadores. Após a leitura do Parecer, entra em discussão o **Projeto de Lei nº 09/2009**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da administração direta e indireta do Município e dá outras providências*". Usaram da palavra os Vereadores Adriana Dias Ferreira Borrasca, Rogério Teixeira Barbosa e Élcio Rigotto Zapparoli. Encerrada a discussão é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer, entra em discussão o **Projeto de Lei nº 10/2009**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "*Dá nova redação ao artigo 3º da Lei 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui o tíquete alimentação e dá outras providências*". Não havendo discussão é colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 11/2009**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "*Acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei 1.931, de 31 de maio de 2001, que autoriza a contratação de estagiários*". Usaram da palavra os Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin e Rogério Teixeira Barbosa. A pedido do Vereador Luiz segue na íntegra as suas seguintes palavras: **"Esse auxílio aos estagiários é uma coisa muito boa e não existia"**. Depois da leitura do Parecer, é colocado em discussão o Projeto de Lei nº 12/2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "*Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompéia*". Usou da palavra o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Terminada a discussão é colocado em votação, ficando

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a Sessão, e, para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Adriana Dias Ferreira Borrasca
1ª Secretária

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo